



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1035A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Outros	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1035A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.095, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO VALOR
AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.110 DE 18
DE JANEIRO DE 2023, PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor autorizado da Lei nº 3.110/2023 de 18/01/2023, para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, objetivando atender à programação constante anexa:

Ficha / Valor	1582	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	337170	Rateio pela participação em consórcio Público
Fonte	92	Transf.Convênios Estaduais Vinculados Ex.Ant.
Código de Aplicação	3000061	Custeio Saúde Res SS 76
TOTAL DA ELEVAÇÃO DE CRÉDITO		R\$ 100.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1035A

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.096, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 652.065,27 (seiscentos e cinquenta e dois mil sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1579	111.282,20
Unidade Orçamentária	02.06.12	Divisão de Cultura
Funcional Programática	13.392.9042.2154	Manutenção da Divisão de Cultura
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000082	LPG - Audiovisual
Ficha / Valor	1581	22.840,22
Unidade Orçamentária	02.06.12	Divisão de Cultura
Funcional Programática	13.392.9042.2154	Manutenção da Divisão de Cultura
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000082	LPG - Audiovisual
Ficha / Valor	1580	54.452,70
Unidade Orçamentária	02.06.12	Divisão de Cultura
Funcional Programática	13.392.9042.2154	Manutenção da Divisão de Cultura
Categoria Econômica	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000083	LPG – Outras Áreas
Ficha / Valor	1583	3.490,15
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1035A

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados Ex.Ant.
Código de Aplicação	3000062	Resolução SS 145
Ficha / Valor	1584	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados Ex.Ant.
Código de Aplicação	3000063	Resolução SS 154
Ficha / Valor	1585	250.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção Serviços Assist. Hospitalar Ambul.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000080	Custeio Emenda IMP 202302349234
Ficha / Valor	1586	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção Serviços Assist. Hospitalar Ambul.
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000081	Equip. Emenda IMP 202307348557
Ficha / Valor	1587	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção Serviços Assist. Hospitalar Ambul.
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados Ex.Ant.
Código de Aplicação	3000066	Investimento Saúde RES SS 154
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 652.065,27

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1035A

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1035A

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEXTA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
DIRETOR DE ESCOLA	RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC	13º Lugar	1848

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	ELIANE DE ALMEIDA MEDEIROS	2º Lugar	0204

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 5 de setembro de 2023.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina